

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 – DPE/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2021-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira designada pela portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a contratação de **PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA, CATEGORIA “D”**, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do **CONVÊNIO FEDERAL N.º 895160/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/19 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93. A sessão pública de abertura das propostas será no dia **18 de agosto de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 03 de agosto de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 593/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria de nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 04 de agosto de 2021 a 02 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 745/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **ERIC LUIZ MARTINS CHACON**, matrícula nº 214.247-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 04 de agosto de 2021 a 02 de setembro do ano em curso**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 647/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 24/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material consumo (higiene e limpeza) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 24/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, Sala 03, Emaús, Parnamirim /RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF n.º.066.375.594-82.

| Item | Especificação | Unidade | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 01 | Desodorizador de ambiente spray (bom ar) fragrância lavanda, floral, talco 360ml, aplicação geral, apresentação aerossol. ULTRAFRESH/BASTON | Un | 1.000 | 7,67 | 7.670,00 |
| 02 | Detergente líquido para louça, neutro, aromas variados, embalagem de 500ml, biodegradável, original do fabricante, indicação de uso, composição data de fabricação e validade, indicação de uso TOP CLEAR/IND JACOME | Un | 1.000 | 1,08 | 1.080,00 |
| 03 | Luvas de borracha, material Látex natural, anatômica, antideslizantes, embalagem com 1 par de luvas, tamanho, M Cor: amarelo, azul ou verde. Composição: 100% látex natural, contendo as seguintes informações na embalagem: Razão Social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade de 12 meses (doze meses) contados a partir da entrega do produto. BOMPACK/EMBRAST | Pares | 200 | 3,25 | 650,00 |
| 04 | Luvas de borracha, material Látex natural, anatômica, antideslizantes, embalagem com 1 par de luvas, tamanho G. Cor: amarelo, azul ou verde. Composição: 100% látex natural, contendo as seguintes informações na embalagem: Razão Social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor. Validade de 12 meses (doze meses) contados a partir da entrega do produto. BOMPACK/EMBRAST | Pares | 100 | 3,25 | 325,00 |

Valor do total do fornecedor: **R\$ 9.725,00(nove mil setecentos e vinte e cinco reais).**

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA ME, CNPJ nº 05.377.891/0001-13, com sede na Rua Aracati, 10, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP:59.071-020, representada por Gutemberg Nicolau de Melo, CPF nº. **012.303.914-28**.

| Item | Especificação | Unidade | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|---|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 05 | Papel toalha interfolheado, 100% de fibras naturais, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, celulose virgem, folhas simples (inteiriça, sem qualquer tipo de danos, furos ou picotes), duas dobras, caixa com no mínimo 5.000 folhas (DENTRO DA CAIXA AS FOLHAS DEVERÃO SEREM ACOMODADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS FECHADAS) cada folha deverá ter as medidas de 22x22cm-variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas. Contendo obrigatoriamente estampado na embalagem: Razão Social (CNPJ) do fabricante ou distribuidor, Validade de 12 meses (doze meses) contados a partir da entrega do produto. RESERVA | Cx | 500 | 55,17 | 27.585,00 |
| Valor do total do fornecedor: R\$ 27.585,00(vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). | | | | | |

Valor global da licitação: R\$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais)

Natal/RN, 27 de julho de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 647/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 24/2021-SRP/DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 24/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69, com o valor de **R\$ 9.725,00**(nove mil setecentos e vinte e cinco reais).

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA ME, CNPJ n.º 05.377.891/0001-13, com valor total de **R\$ 27.585,00** (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Valor global da licitação: **R\$ 37.310,00** (trinta e sete mil trezentos e dez reais)

Natal/RN, 3 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 497/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material permanente (lixeiras e suporte de papel toalha) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 28/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 25.294.980/0001-03, com sede na Rua Crisanto Muniz, 340A, Rio Branco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.535-450, representada por João Paulo Gomes Greco, CPF n.º **069.319.066-31**.

| Item | Especificação | Unidade | Quan t | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|---------|-----------|--------------------------|--------------------|
| 01 | Lixeira cilíndrica em aço inoxidável, sem tampa, Chapa de 0,5mm de espessura, com fundo plástico abs de alta resistência medindo: 289cm x 235cm, com capacidade de 13 litros. Marca: JSN | Un | 200 | 112,18 | 22.436,00 |

Valor do total do fornecedor: **R\$ 22.436,00(vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)**.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP, CNPJ n.º 92.823.764/0001-03, com sede na Av. 21 de abril, 51, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, representada por Dirceu Longo, CPF n.º **407.300.340-20**.

| Item | Especificação | Unidade | Quan t | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|---------|-----------|--------------------------|--------------------|
| 02 | Lixeira inox com tampa 28l brinox - decorline 3032/204. a lixeira com tampa basculante decorline é de aço inox, durável, higiênica e de fácil limpeza. Possui fundo plástico, que dá maior vida útil ao produto, e capacidade para 28,17 litros. O acabamento alto brilho dá charme e destaque à peça. Uma combinação perfeita de praticidade e requinte para sua casa ou escritório! Capacidade da lixeira 28,17l tampa sim basculante. Material externo aço inox. Tampa aço inox. Peso aproximado produto 1,836 kg. dimensões da embalagem | Un | 100 | 167,87 | 16.787,00 |

largura 29 cm. altura 61,8 cm. profundidade 29 cm. Material fundo plástico.
MARCA: BRINOX FABRICANTE: BRINOX
MODELO/VERSÃO: 3032/2
Item exclusivo para ME/EPP

Valor do total do fornecedor: **R\$ 16.787,00(dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais).**

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, com sede na Rua José Peixoto, 2000, Sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, representada por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF nº.066.375.594-82.

| Item | Especificação | Unidade | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 03 | Lixeira em aço inoxidável 12l, com tampa e pedal, balde interno removível com alça, medindo 37,6cm x 23,8 cm. Marca: BRINOX/BRINOX | Un | 100 | 121,50 | 12.150,00 |
| 04 | Suporte em plástico abs para papel toalha com 2 ou 3 dobras, possui fechadura e acompanha chave em plástico abs como kit para fixação Marca: NOBRE/GOEDERT | Un | 200 | 26,00 | 5.200,00 |

Valor do total do fornecedor: **R\$ 17.350,00(dezessete mil trezentos e cinquenta reais).**

Valor global da licitação: R\$ 56.573,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais)

Natal/RN, 26 de julho de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 497/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2021-SRP/DPE/RN

Objeto: Aquisição de material permanente (lixeiras e suporte papel toalha) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 28/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 25.294.980/0001-03, com o valor de **R\$ 22.436,00**(vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP, CNPJ n.º 92.823.764/0001-03, com o valor de **R\$ 16.787,00**(dezesesseis mil setecentos e oitenta e sete reais).

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, CNPJ n.º 28.031.958/0001-69, com o valor de **R\$ 17.350,00**(dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

Valor global da licitação: R\$ 56.573,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais)

Natal/RN, 3 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 802/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 30/2021-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de Adaptadores Wireless para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 30/2021-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ n.º 32.337.901/0001-60, com sede na Av. Barão de Studart, 1165, 4ªA, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-001, representada por Márcio Oliveira Cavalcante, CPF n.º 019.663.793-74.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|--|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Adaptador Wireless USB - Tipo de Antena: Omni Direcional * Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac * Modos Wireless: Modo ad-hoc / infra-estrutura * Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz * Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP) * Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA-PSK / WPA2- PSK, 802.1x * Requerimentos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7 (32/64bits) * Conexão: USB 2.0 ou USB 3.0 – Garantia: 3 Anos – Deve Acompanhar: CD de recursos, Guia de Instalação Rápido - Dimensões (P x L x A): 7,1 x 15 x 18,6 mm. Marca: TP- LINK Modelo: AC600 Archer T2U | Un | 300 | 155,00 | 46.500,00 |
| Valor do total do fornecedor: R\$ 46.500,00 (quarenta seis mil e quinhentos reais). | | | | | |

Valor global da licitação: R\$ 46.500,00 (quarenta seis mil quinhentos reais)

Natal/RN, 30 de julho de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º 802/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **30/2021-SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de Adaptadores Wireless para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico n.º 30/2021-SRP-DPE/RN**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ n.º 32.337.901/0001-60, com valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Valor global da licitação: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil quinhentos e reais)

Natal/RN, 3 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 436/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02-CGDP/21, publicada em 30 de março de 2021, a qual dispõe sobre as datas e locais das Correições Ordinárias nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2021;

CONSIDERADO o conteúdo do Memorando nº 158 – CGDP/2021, o qual solicita designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 5 a 13 de agosto de 2021, no Núcleo da Defensoria Pública de Mossoró/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n° 435/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de n° 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula n° 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar em Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, referente ao Processo n° 0104413-68.2019.8.20.0001, aprazada para o dia 12 de agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 432/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência destinado à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato classificado em 3º lugar no núcleo de CANGUARETAMA;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.896 em 30 DE MARÇO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CANGUARETAMA

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|---------------------------|
| 4º | NORMA NAVEGANTES DA SILVA |

NÚCLEO DE EXTREMOZ

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|---------------------------|
| 16º | LIVIA MARTINS NUNES BRAGA |

NÚCLEO DE GOIAININHA

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|--|
| 19° | SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA DA MOTA |

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 433/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 1ª a 5ª Cível e 1ª a 4ª CRIMINAL DE MOSSORÓ PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regido pelo Edital nº 001/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.931 em 19 DE MAIO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|-------------------------|
| 12º | MARIANA ALMEIDA MONTE |
| 13º | JESSICA DA COSTA FELIX |

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 434/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SEDE ADMINISTRATIVA**, regido pelo Edital nº 14/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.934 em 21 DE MAIO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|----------------------------------|
| 10º | JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREITAS |

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2021-DPE/RN

PROCESSO N.º 498/2021 -DPE/RN.

Aos vinte e sete dias de mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 293400, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário: **J L DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 27.089.971/0001-06**, com sede à Rua Santa Sofia, 253, Presidente Kennedy, Fortaleza/CE, CEP: 60.355-020, telefone: (85) 3032-3541, e-mail: jl.distribuidora@hotmail.com, nesse ato representada **Marcos Paulo de Arruda Valente**, CPF: 506.090.253-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de micro-ondas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

| Ite m | Especificação do Produto | Unid. | Quant | Valor Unitári o (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------|---|-------|-------|--------------------------------|-------------------------|
| 01 | FORNO DE MICRO-ONDAS capacidade mínima de 30 L, 220 V. Capacidade mínima de 30 litros ou maior, cor branca, voltagem 220V, potência mínima de 800W, potência do grill de mínima 800W, com prato giratório, descongelamento, trava de segurança e Eficiência Energética A. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, fornecido pelo fabricante. Fabricado segundo os critérios da ABNT. Apresentar Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) Marca: Midea Modelo: MTBG42 | Unid. | 20 | 700,00 | 14.000,00 |
| Valor total..... | | | | | 14.000,00 |

- Valor global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2021-DPE/RN** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 27 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Marcos Paulo de Arruda Valente
J L DISTRIBUIDO EIRELI ME
CNPJ: 27.089971/0001-06

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 23/2021-DPE/RN

PROCESSO N.º 540/2021 -DPE/RN.

Aos vinte e seis dias de mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual n° 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP n°. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob n° 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n° 5.450, de 31 de maio de 2005, n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 291956, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário - **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA, CNPJ: 05.377.891/0001-13**, com sede à Rua Aracati, 10, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59071-020, telefone: (84) 99850-8803, e-mail: comercial@paivaexpress.com.br, nesse ato representada por **Gutemberg Nicolau de Melo**, CPF: 012.303.914-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo, álcool gel, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

| Item | Especificação do Produto | Unid. | Quant | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|-------|-------|----------------------|-------------------|
| 02 | Álcool em gel 70%INPM, com válvula. - Embalagem de 420/500g. - Possuir em sua constituição 3 tipos e hidratantes. - Utilizado em sua composição álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes. - Produto biodegradável. - Produto especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. - Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Marca: GEL FRESH BECKER | Unid. | 2.000 | 7.48 | 14.960,00 |
| | | | | | 14.960,00 |

- Valor global: R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2021-DPE/RN** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 26 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Gutemberg Nicolau de Melo
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA
CNPJ: 05.377.891/0001-13

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 23/2021-DPE/RN

PROCESSO N.º 540/2021 -DPE/RN.

Aos vinte e seis dias de mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 291956, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62**, com sede à Rua Dom José, 258, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, telefone: (87) 98836-3257, e-mail: sdiago_distribuidora@outlook.com, nesse ato representada por **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, CPF: 071.955.624-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo, álcool líquido, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

| Item | Especificação do Produto | Unid. | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 01 | Álcool líquido 70% INPM, etílico, com ação bactericida para desinfecção. Marca: BELLOBELLA | Unid. | 3.000 | 5,30 | 15.900,00 |
| | | | | | 15.900,00 |

- Valor global: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do

instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2021-DPE/RN** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 26 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 14–CGDP/2021

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o período de 16 a 19 de agosto de 2021, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, esta conforme Provimento nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo de Natal/RN – Unidade I, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 2868B, Lagoa Nova, Natal/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Natal/RN – Unidade I.

Natal/RN, 03 de agosto de 2021.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 026/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.224.460/0001-80, com representação estabelecida à Rua Joaquim Araújo Filho, n. 1490, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-120, neste ato representada por Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.455.814-08.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual constante da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Administrativo n. 026/2018-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de agosto de 2021 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de agosto de 2022, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 9.214,04 (nove mil, duzentos e quatorze reais e quatro centavos) e valor global de R\$ 110.568,48 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 026/2018-DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 850/2021 e art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666/93.

Natal, 03 de agosto de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira
SGM Copiadoras, Comércio e Serviços LTDA
CNPJ/MF n. 06.224.460/0001-80

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.987 NATAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2021 –SRP/DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, (UASG 925772) através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME/EPP** destinada aquisição de ar condicionado para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **16 de agosto de 2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 03 de agosto de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial da DPE/ RN